Resolução nº : 2252/2000
Protocolo nº : 83031/00
Origem : JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA
Interessado : JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 3.060,00 (tres mil e sessenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA